DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 703FEE905AEA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 003/2026- PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 – Processo Administrativo 052/2025

Objeto: Prestação de serviços de publicação e divulgação diária de atos oficiais por meio de diário oficial devidamente autorizado pelo TCE-PI (IN n° 03/2018 do TCE-PI).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí – PI, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Ronielton Costa de Oliveira.

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 36.110.766/0001-76, estabelecida na Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, n° 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, E-MAIL: diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org, Telefone: (86) 2107-3019.

Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)

Fonte de Recursos: 500

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2026.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: F82B2577378A4

PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
NAZARÉ DO PIAUÍ

DECRETO Nº 002/2026 – de 24 de Abril de 2026

Data da Publicação: 24 de abril de 2026

Publicado Em: Diário Oficial – Edição n° 1213 de 28/04/2026

Órgão/Secretaria: Prefeitura de Nazaré do Piauí-PI

Categoria: Decreto

Institui a Comissão Municipal Intersetorial do SELO UNICEF Edição 2025-2028

O(a) PREITO(A) MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÚ Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art 1º Instituir Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF de NAZARÉ DO PIAUÍ, instância colegiada vinculada ao gabinete da prefeitura, de natureza consultiva, educativa e implementadora das estratégias do Selo Unicef Edição 2025-2028.

Art 2º A Comissão Intersetorial é uma Comissão interinstitucional de caráter educativo, estratégico e confidencial, agrupando instituições governamentais, não governamental e da sociedade civil organizada por meio da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente (CMDCA), cujo objetivo é acompanhar a implementação das ações do Selo UNICEF Edição 2025-2028, com base no Guia Metodológico publicado pelo Escritório UNICEF Maranhão e Piauí, e adotar todas as medidas cabíveis para as entregas municipais que comporão a certificação final do SELO, identificando fatores de risco e buscando as estratégias de superação das dificuldades.

Parágrafo primeiro. A atuação da Comissão será coordenada pela figura do(a) Articulador(a) Municipal do SELO designado(a) diretamente pelo(a) Prefeito(a) que conduzirá as ações a serem desenvolvidas em conjunto com os demais membros.

Parágrafo segundo. A composição da Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF obedecerá a seguinte indicação:

I. Articulador do Selo UNICEF- EDIUSA DE SOUSA SANTOS
II. Mobilizador Adolescentes e Jovens- JUAREZ PEREIRA DA CRUZ
III. Presidente CMDCA – JOÃO CIRINEU FEITOSA PÁDUA
IV. Secretário(a) de saúde-MARIA GRACILEIA OLIVEIRA SOUSA
V. Secretário(a) de educação- ANTONIO JOSÉ SANTOS FILHO
VI. Secretário(a) de Assistência Social- ANNA PAULA OLIVEIRA SANTOS
VII. Secretário do PPA ou Pessoa de Referência Responsável por acompanhar a elaboração e implementação do PLANO PLURIANUAL (PPA) MUNICIPAL- SARA REIS DA SILVA
VIII. Secretário Crianças Juventude- LUIZA SILVANEIDE SANTOS OLIVEIRA
IX. Mobilizador S1 (Saúde & Nutrição) ISLANY CUNHA MACEDO SOUSA SANTOS:
X. Mobilizador S2 (Educação) CLAUDIA SANTOS PEREIRA ARAUJO

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: A76395EC985E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Inexigibilidade Nº 005/2026 - Processo Administrativo N.º 016/2026 - Contrato n° 013/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, onde os trabalhos serão conduzidos dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, para prestação dos serviços de assessoria à Secretaria de Educação e aos gestores escolares, no acompanhamento em programas e sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tais como: prestações de contas de todos os conselhos escolares do município, PDDE Interativo e PDDE Ações Integradas, bem como todos os programas do FNDE: Tempo de Aprender, Brasil na Escola, Educação Conectada, Primeira Infância, Educação e Família, Sala de Recursos, bem como orientação e acompanhamento das prestações de contas das unidades executoras e lançamento no SIGPC e no BB Ágil; prestações de contas dos programas merenda escolar e transporte escolar, dentro do BB Ágil; orientação e acompanhamento aos servidores da Secretaria de Educação, atendendo todas as necessidades da Secretaria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.554.141/0001-32, com sede na praça Dr. Sebastião Martins, n°478, Centro, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronielton Costa de Oliveira.

CONTRATADA: VR LIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ:40.023.693/0001-52, estabelecida na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5382, Campestre, CEP: 64.053-500, representada neste ato pelo Sr. Victor Cardoso Lima.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 10 de abril de 2026

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
NAZARÉ DO PIAUÍ

Mobilizador S3 (Proteção Contra Violência) ARLETE DE SOUSA FRANCO

XI. Mobilizador S4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas) JAIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA
XII. Mobilizador S5 (Proteção Social) LEOMAR GOMES DA SILVA
XIII. Mobilizador S6 (Igualdade Étnico-Racial) EUFRASIO PINTO MADEIRA ROCHA

§1º - Em observação às recomendações do UNICEF, a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF PODERÁ incluir os seguintes integrantes:

a) Representação dos conselhos tutelares;
b) Organizações da sociedade civil com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência;
c) Lideranças adolescentes; núcleo de cidadania de adolescentes (NUCA);
d) Lideranças comunitárias; e comunicadores.

§ 2º - No caso de municípios com população indígena e/ou quilombola, DEVERÁ ser assegurada a presença de representantes legítimos destas comunidades na Comissão, conforme orientação do UNICEF.

Art 3º. Caberá à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF

I - Buscar a articulação com o CMDCA para o alcance das Metas estabelecidas no ciclo de avaliação e certificação do Selo Unicef.

II - Convocar e realizar os Fóruns Comunitários em 2025 e 2028, já que essa articulação será muito estratégica para que o município possa alcançar os resultados e conquistar o Selo UNICEF.

III – Buscar articulação com o CMDCA para organizar duas reuniões de monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança (Extraída do PPA Municipal)

IV - Acompanhar a implementação do Plano Municipal, especialmente dos indicadores de impacto social do município, para avaliar como o seu município está avançando em cada área.

V - Apoiar, em articulação com lideranças e/ou organizações indígenas, a revisão ou elaboração e/ou implementação de pelo menos uma ação/atividade prevista em Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs)/Planos de Vida, orientados ao planejamento do uso sustentável dos territórios indígenas, favorecendo a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações ao nível municipal.

IV – As ações da Comissão Intersetorial não substituem o papel do CMDCA no acompanhamento e monitoramento da Política Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 4º - São atribuições do(a) Articulador(a), sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

§1º No exercício de suas atribuições, deve o(a) Articualdor(a) do SELO proceder às orientações e apoio necessários aos demais membros da Comissão Intersetorial para a implementação das atividades do Selo, bem como, proceder às orientações para correção das falhas observadas no

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)